



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 338, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO de suas atribuições ministeriais junto à 4ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal, a partir de 12 de abril de 2023, para desempenhar mandato classista de 2 (dois) anos à frente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 222, V, § 5º, da Lei Complementar nº 75, de 1993, regulamentado pelo art. 1º da Resolução CSMPDFT nº 8, de 9 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0018791/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO de suas atribuições ministeriais junto à 4ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal, a partir de 12 de abril de 2023, para desempenhar mandato classista de 2 (dois) anos à frente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 12/04/2023, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232312** e o código CRC **34809007**.

19.04.3756.0018791/2023-23